



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 26/09/2023

Presidente da C.M.IGA

IGARASSU Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final
PREFEITURA MUNICIPAL de Igarassu, 19/09/2023
GABINETE DA PREFEITA

Trabalho
que faz
História

EM 19/09/2023

3.540/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2023

A SANÇÃO
Em 02/10/2023
Presidente C.M.IGA



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 28/09/2023

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Município de Igarassu, e dá outras providências.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica denominado de "Rua Olga Santana", o logradouro público atualmente conhecido por "Rua França", localizada no Rosário, Sítio Histórico, Igarassu/PE.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu autorizada a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome do outorgado e fixá-la no local contendo as seguintes informações:

- I – Nome da outorgada;
- II – Data de nascimento e de falecimento;
- III – Breve histórico.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 02 de setembro de 2023.


Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu

